



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1715 - quarta, 11 de setembro de 2024
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017



Publicações do Executivo

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 061/2024

“DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAIS DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.”

Rosângela Maria Dantas, Prefeita Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais dos contratos cujo objeto seja a aquisição de medicamentos, devendo os mesmos responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação dos referidos contratos.

BRUNA DE CASSIA GERVASIO BONAMICHI

ALINE APARECIDA DE LIMA

BRUNA MELO DA SILVA

JÉSSICA MARIA BUENO

Art. 2º Os Fiscais serão responsáveis em fiscalizar o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I - ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

III - conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o originaram, como o Edital e seus anexos;

IV - apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso;

V - assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada;

VI - encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato;

VII - controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 04 de setembro de 2024.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 062, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

EXONERA SERVIDORA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

A Prefeita Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, inciso II, “a” e da Lei Municipal nº 795/99 e,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração a pedido, protocolado na data de 09/09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, do cargo de Cantineira, a servidora **TERESA ROSANGELA GOES DA SILVA**, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo público de CANTINEIRA.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 09 de setembro de 2024.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1715 - quarta, 11 de setembro de 2024
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

Departamento de Licitações, Contratos e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG –
ERRATA - Termo Aditivo **Quantitativo**, Processo nº
074/2023, Pregão Presencial 029/2023. Autorizo a
alteração contratual pretendida para **ACRESCER 01 (um)**
serviço de instalação de circuito de tv 16 câmeras e 12
(doze) serviços de circuito fechado TV 16 canais,
conforme os termos e condições do processo 074/2023
nos termos do Art. 65, I, b, c/c seu § 1º da Lei nº
8.666/93, e elaboração de Termo Aditivo. Contratada:
DÉBORA ALVES DE CARVALHO SCODELER, inscrita no
CNPJ **21.703.539/0001-87**. Valor do Aditamento de **R\$**
9.634,90 (nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e
noventa centavos), ONDE LÊ-SE Valor Contratual
atualizado: **R\$ 161.954,90 (cento e sessenta e um mil,**
novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa
centavos). LEIA-SE **R\$ 168.809,30 (cento e sessenta e**
oito mil, oitocentos e nove reais e trinta centavos).
Data: 29/09/2023. ROSÂNGELA MARIA DANTAS –
Prefeita Municipal.

O Município de Inconfidentes torna público aos
interessados, que nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei nº
14.133/2021 que se encontra em aberto o Processo nº.
128/2024 - Compra Direta nº **040/2024** e, estará
recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou
protocolo presencial em sua sede, proposta de preços,
para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado,
para **Fornecimento de refeição tipo marmitex para**
motoristas e policiais militares que prestarão apoio às
Eleições 2024. A documentação relacionada a
habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista,
deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de
preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de
Referência encontra-se no site
www.inconfidentes.mg.gov.br. O recebimento de
propostas das empresas interessadas, dar-se-á do dia
13/09/2024 Á 17/09/2024 das 12:00 às 17:00horas, na
Sala de Licitações, situada na Rua Engenheiro Álvares
Maciel nº 190, centro, Inconfidentes/MG ou pelo e-mail
compras@inconfidentes.mg.gov.br. A contratação será
regida pela Lei nº 14.133/2021. Rosângela Maria Dantas
- Prefeitura Municipal de Inconfidentes.

O Município de Inconfidentes torna público aos
interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº
14.133/2021 que se encontra em aberto o Processo nº.
129/2024 - Compra Direta nº **041/2024** e, estará

recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou
protocolo presencial em sua sede, proposta de preços,
para dispensa de licitação, pelo MENOR PREÇO GLOBAL
ofertado, para **Contratação de empresa para instalação**
e desinstalação de aparelhos de ar condicionado nos
departamentos municipais de administração e saúde. A
documentação relacionada a habilitação jurídica,
regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser
apresentadas após aceitação da proposta de preços e no
ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência
encontra-se no site www.inconfidentes.mg.gov.br. O
recebimento de propostas das empresas interessadas,
dar-se-á do dia **13/09/2024 a 17/09/2024 das 12:00 às**
17:00horas, na Sala de Licitações, situada na Rua
Engenheiro Álvares Maciel nº 190, centro,
Inconfidentes/MG ou pelo e-mail
compras@inconfidentes.mg.gov.br. A contratação será
regida pela Lei nº 14.133/2021. Rosângela Maria Dantas
- Prefeitura Municipal de Inconfidentes.



Publicações do Legislativo



Publicações de Terceiros